CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec. 87/2020
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 19/03/2020
Responsáveis

DECRETO Nº 000087/20 de 19 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 85,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar 215,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.241.0190.1.902-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 215,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 85,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal